



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.959, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera a Resolução SES/MG nº 6.900, de 13 de novembro de 2019, que estabelece as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação, em caráter excepcional, do incentivo financeiro destinado à aquisição de veículos para os Municípios que possuem serviços da Rede de Atenção Psicossocial, no âmbito da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Estado de Minas Gerais, nos termos que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;



- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.092, de 04 de dezembro de 2019, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.040, de 13 de novembro de 2019, que aprova, em caráter excepcional, do incentivo financeiro destinado à aquisição de veículos, para os municípios que possuem serviços da Rede de Atenção Psicossocial, no âmbito da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o §2º do artigo 2º da Resolução SES/MG nº 6.900, de 13 de novembro de 2019, que passa a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 2º (...)

§ 2º – O valor total do recurso financeiro para aquisição de veículos de 5 (cinco) lugares é de R\$ 11.850.000,00 (onze milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), correspondente ao valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por Município contemplado. ” (nr)

Art. 2º - Alterar o 3º parágrafo do artigo 3º da Resolução SES/MG nº 6.900, de 13 de novembro de 2019, que passa a vigorar com o seguinte texto:

“ Art. 3º (...)

§ 3º – O valor total do recurso financeiro para aquisição de veículos de 16 (dezesesseis) lugares é de R\$ 26.190.000,00 (vinte e seis milhões, cento e noventa mil reais), correspondente ao valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) por Município contemplado. ” (...)

Art. 3º – Alterar o Anexo IV da Resolução SES/MG nº 6.900, de 13 de novembro de 2019, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Resolução.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Art. 4º – As demais disposições contidas na Resolução SES/MG nº 6.900, de 13 de novembro de 2019, permanecem vigentes.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2019.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.959, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.959, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

“ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.900, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019” (nr)

**MUNICIPIOS QUE POSSUEM SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL HABILITADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

MUNICÍPIO	MODALIDADE	PARCELA
Abre Campo	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Agua Formosa	05 Lugares	R\$ 50.000,00
Águas Vermelhas	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Aimorés	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Além Paraíba	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Alfenas	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Almenara	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Alpinópolis	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Andradas	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Araçuaí	05 Lugares	R\$ 50.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Araguari	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Araxá	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Arcos	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Astolfo Dutra	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Baependi	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Bambuí	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Barão de Cocais	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Barbacena	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Belo Horizonte	05 Lugares	R\$ 50.000,00
Belo Oriente	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Betim	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Bicas	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Boa Esperança	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Bocaiuva	05 Lugares	R\$ 50.000,00
Bom Despacho	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Bom Sucesso	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Brasília de Minas	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Brumadinho	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Buritis	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Buritizeiro	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Cachoeira De Pajeú	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Caeté	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Camanducaia	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Cambuí	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Campanha	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Campo Belo	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Campos Gerais	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Candeias	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Capelinha	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Capitão Enéas	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Caraí	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Carangola	05 Lugares	R\$	50.000,00
Caratinga	05 Lugares	R\$	50.000,00
Carmo de Minas	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Carmo do Paranaíba	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Cassia	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Cataguases	05 Lugares	R\$	50.000,00
Claudio	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Conceição das Alagoas	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Conceição do Mato Dentro	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Congonhal	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Congonhas	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Conselheiro Lafaiete	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Conselheiro Pena	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Contagem	05 Lugares	R\$	50.000,00
Coração de Jesus	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Coronel Fabriciano	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Cruzília	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Curvelo	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Diamantina	05 Lugares	R\$ 50.000,00
Divino	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Divinópolis	05 Lugares	R\$ 50.000,00
Divisópolis	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Elói Mendes	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Ervália	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Esmeraldas	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Espera Feliz	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Eugenópolis	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Extrema	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Felixlândia	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Formiga	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Francisco Sá	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Frutal	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Governador Valadares	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Grão Mogol	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Guaxupé	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Ibiá	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Ibirité	05 Lugares	R\$ 50.000,00
Igarapé	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Illicínea	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Inhapim	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Ipaba	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Ipanema	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Ipatinga	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Itabira	05 Lugares	R\$ 50.000,00
Itabirinha de Mantena	05 Lugares	R\$ 50.000,00
Itabirito	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Itacarambi	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Itaguara	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Itajubá	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Itamarandiba	05 Lugares	R\$ 50.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Itambacuri	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Itamonte	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Itanhandu	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Itaobim	05 Lugares	R\$	50.000,00
Itaúna	05 Lugares	R\$	50.000,00
Ituiutaba	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Iturama	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Itutinga	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Jacinto	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Jaguarapu	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Jaíba	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Janaúba	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Januária	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Jequitinhonha	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Joáima	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
João Monlevade	05 Lugares	R\$	50.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
João Pinheiro	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Juiz de Fora	05 Lugares	R\$	50.000,00
Lagoa da Prata	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Lagoa Santa	05 Lugares	R\$	50.000,00
Lajinha	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Lavras	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Leopoldina	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Lima Duarte	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Luz	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Machacalis	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Malacacheta	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Manga	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Manhuaçu	05 Lugares	R\$	50.000,00
Manhumirim	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Mantena	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Mariana	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Matias Barbosa	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Matipó	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Matozinhos	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Medina	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Minas Novas	05 Lugares	R\$ 50.000,00
Mirabela	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Monte Alegre de Minas	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Monte Azul	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Monte Carmelo	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Monte Santo de Minas	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Montes Claros	05 Lugares	R\$ 50.000,00
Muriaé	05 Lugares	R\$ 50.000,00
Mutum	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Nova Lima	05 Lugares	R\$ 50.000,00
Nova Resende	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Nova Serrana	05 Lugares	R\$ 50.000,00
Novo Cruzeiro	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Oliveira	05 Lugares	R\$ 50.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Ouro Branco	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Ouro Preto	05 Lugares	R\$	50.000,00
Padre Paraíso	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Palma	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Para de Minas	05 Lugares	R\$	50.000,00
Paracatu	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Passa Quatro	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Passos	05 Lugares	R\$	50.000,00
Patos de Minas	05 Lugares	R\$	50.000,00
Patrocínio	05 Lugares	R\$	50.000,00
Peçanha	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Pedra Azul	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Pedra Do Anta	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Pedro Leopoldo	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Perdões	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Pimenta	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Piranga	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pirapora	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Pitangui	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Piumhi	05 Lugares	R\$ 50.000,00
Poços de Caldas	05 Lugares	R\$ 50.000,00
Pompéu	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Ponte Nova	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Porteirinha	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Poté	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Pouso Alegre	05 Lugares	R\$ 50.000,00
Prata	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Presidente Olegário	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Resplendor	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Ribeirão das Neves	05 Lugares	R\$ 50.000,00
Rio Novo	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Rio Pomba	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Rio Vermelho	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Rubim	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Sabará	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Sacramento	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Salinas	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Santa Barbara	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Santa Luzia	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Santa Margarida	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Santa Maria do Suaçuí	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Santa Rita do Sapucaí	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Santa Vitória	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Santana do Paraíso	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Santo Antônio do Amparo	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Santo Antônio do Monte	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Santos Dumont	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
São Domingos do Prata	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
São Félix de Minas	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

São Francisco	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
São Francisco do Glória	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
São Gonçalo do Rio Abaixo	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
São Gonçalo do Sapucaí	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
São Gotardo	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
São João da Ponte	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
São João Del Rei	05 Lugares	R\$ 50.000,00
São João Evangelista	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
São João Nepomuceno	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
São Joaquim de Bicas	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
São Lourenço	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
São Miguel do Anta	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
São Sebastião do Paraíso	05 Lugares	R\$ 50.000,00
São Vicente de Minas	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Sarzedo	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Senador Firmino	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Sete Lagoas	05 Lugares	R\$	50.000,00
Simonesia	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Taiobeiras	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Teófilo Otoni	05 Lugares	R\$	50.000,00
Tombos	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Três Corações	05 Lugares	R\$	50.000,00
Três Marias	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Três Pontas	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Tupaciguara	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Turmalina	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Ubá	05 Lugares	R\$	50.000,00
Uberaba	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Uberlândia	05 Lugares	R\$	50.000,00
Unaí	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Varginha	05 Lugares	R\$	50.000,00
Varzea da Palma	05 Lugares	R\$	50.000,00
Varzelândia	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Vazante	05 Lugares	R\$	50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$	135.000,00
Vespasiano	05 Lugares	R\$	50.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Viçosa	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Virgem da Lapa	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
Visconde do Rio Branco	05 Lugares	R\$ 50.000,00
	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
TOTAL	412	R\$ 36.510.000,00

MUNICIPIOS QUE POSSUEM SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EM FUNCIONAMENTO AGUARDANDO HABILITAÇÃO COM PROPOSTA CADASTRADA NO SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE (SAIPS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

MUNICÍPIO	MODALIDADE	PARCELA
Berilo	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
	05 Lugares	R\$ 50.000,00
Bonito de Minas	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
	05 Lugares	R\$ 50.000,00
Coromandel	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
	05 Lugares	R\$ 50.000,00
Lagoa Formosa	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
	05 Lugares	R\$ 50.000,00
Lambari	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
	05 Lugares	R\$ 50.000,00
Miraí	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
	05 Lugares	R\$ 50.000,00
Rio Pardo de Minas	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
	05 Lugares	R\$ 50.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

São João do Paraíso	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
	05 Lugares	R\$ 50.000,00
Verdelândia	16 Lugares (15+1)	R\$ 135.000,00
	05 Lugares	R\$ 50.000,00
TOTAL	18	R\$ 1.665.000,00

MUNICÍPIOS QUE POSSUEM EQUIPES DE CONSULTÓRIO NA RUA, HABILITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SUAS DIVERSAS MODALIDADES ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA RESOLUÇÃO

MINUCIPIO	SERVIÇO	MODALIDADE	QUANTIDADE	PARCELA
Barbacena	eCR II	16 Lugares (15+1)	1	R\$ 135.000,00
Belo Horizonte	eCR II	16 Lugares (15+1)	4	R\$ 540.000,00
Governador Valadares	eCR II	16 Lugares (15+1)	1	R\$ 135.000,00
Ibirité	eCR II	16 Lugares (15+1)	1	R\$ 135.000,00
Ipatinga	eCR II	16 Lugares (15+1)	1	R\$ 135.000,00
Janaúba	eCR II	16 Lugares (15+1)	1	R\$ 135.000,00
Juiz de Fora	eCR II	16 Lugares (15+1)	1	R\$ 135.000,00
Montes Claros	eCR III	16 Lugares (15+1)	1	R\$ 135.000,00
Passos	eCR II	16 Lugares (15+1)	1	R\$ 135.000,00
Pouso Alegre	eCR III	16 Lugares (15+1)	1	R\$ 135.000,00
Poços de Caldas	eCR III	16 Lugares (15+1)	1	R\$ 135.000,00
São Lourenço	eCR I	16 Lugares (15+1)	1	R\$ 135.000,00
Teófilo Otoni	eCR II	16 Lugares (15+1)	1	R\$ 135.000,00
Uberaba	eCR I	16 Lugares (15+1)	1	R\$ 135.000,00
Uberlândia	eCR II	16 Lugares (15+1)	1	R\$ 135.000,00
TOTAL			18	R\$ 2.430.000,00